



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 648, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DESIGNA O SERVIDOR MARCIO KIRCHENER
LARROSA PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, e designa o servidor MARCIO KIRCHENER LARROSA, para fiscalizar o Contrato com a Empresa UVEL PELOTAS, CNPJ nº 11.149.423/0001-94, para a realização de revisão de 30.000km para o veículo Spin JBK 6D98, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, com a execução de mão de obra e compra de peças e materiais, conforme Memorando Interno Eletrônico nº 4.532/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal